



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 197.00017/2020-13
INTERESSADO:

PROC. Nº 0252/20
PLL Nº 098/20

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER CONJUNTO Nº /20 - CCJ/CECE

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Carlos Camargo.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Ramiro Rosário.

O presente Projeto de Lei visa a conceder o Título de Cidadão de Porto Alegre, homenageando o Senhor Luiz Carlos Camargo, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que a homenagem é sobremaneira merecida, já que o homenageado possui vasto currículo, que o credencia a receber a titulação proposta.

Isso posto, concluímos que as disposições da presente iniciativa se encontram adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, e quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2020.

Relator-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 31/08/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162081** e o código CRC **A46BFEB3**.

Referência: Processo nº 197.00017/2020-13

SEI nº 0162081



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 011/20 – CCJ/CECE** contido no doc 0162081 (SEI nº 197.00017/2020-13 – Proc. nº 0252/20 - PLL nº 098), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** em votação simbólica durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 31 de agosto de 2020.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 31/08/2020, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162229** e o código CRC **24BE6F24**.